



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

PROJETO DE LEI Nº 09

De 29 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

Propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo e que passam a integrar os Anexos II e VI da Lei nº 3.823, de 10 de agosto de 2011:

Quantidade	Denominação	Ref.	Jornada de Trabalho
04	Terapeuta Ocupacional	14	20

Art. 2º. A descrição sumária e genérica das atividades dos cargos criados por esta lei encontra-se no Anexo VII da Lei nº 3.823, de 10 de agosto de 2011.

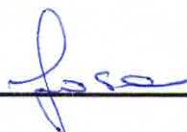
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 29 de fevereiro de 2024.


SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Recebi em 04-03-24





PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia, 29 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 09, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo.

Senhor Presidente:

Sirvo do presente para enviar-lhe em anexo o Projeto de Lei nº 09/2024 que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo.

A criação dos cargos constante deste Projeto Lei visa atender às necessidades da Administração Pública Municipal, notadamente Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Educação.

Segue em anexo, também, o competente estudo do impacto financeiro-orçamentário para atendimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo assim, aproveito a oportunidade para renovar junto a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LUÍS CARLOS VILARIM
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000.

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

Artigo 16, § 1º e 2º Lei de Responsabilidade Fiscal.

I – EVENTO

Criação de cargos de provimento efetivo.

II – PREMISSAS

Criação de 04 (quatro) cargos de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional.

III – METODOLOGIA DE CÁLCULO

Memória de Cálculo:

Terapeuta Ocupacional		Valor	Patronal RPPS	Valor	Patronal RPPS	Valor	Patronal RPPS
Quantidade	04						
Ano		2024		2025		2026	
Salário Base (Atual)		6.358,00(*)		6.358,00(*)		6.358,00(*)	
Encargos RPPS		1.552,62	24,42%	1.552,62	24,42%	1.552,62	24,42%
Auxílio Transporte		430,14		430,14		430,14	
Auxílio Alimentação		430,14		430,14		430,14	
13º salário		529,83		529,83		529,83	
1/3 de férias		176,61		176,61		176,61	
Valor Mensal Unitário		9.477,34		9.477,34		9.477,34	
Valor Mensal Total (04)		37.909,36		37.909,36		37.909,36	
Valor Anual		454.912,32		454.912,32		454.912,32	

* Fonte: Departamento Pessoal Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000.

Gastos anuais do evento:

Especificação	Quantidade	Valor Mensal = Vencimentos + Encargos Sociais	Exercícios		
			2024	2025	2026
Terapeuta Ocupacional	04	2024 – 454.912,32 2025 – 454.912,32 2026 – 454.912,32	454.912,32	454.912,32	454.912,32
TOTAL			454.912,32	454.912,32	454.912,32

IV – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

Especificação	Exercícios		
	2024	2025	2026
1 – Déficit Financeiro do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00
2 – Receita Prevista	340.000.000,00	374.000.000,00	390.000.000,00
3 – Disponibilidade Financeira (2-1)	340.000.000,00	374.000.000,00	390.000.000,00
4 – Custo Total do Evento	454.912,32	454.912,32	454.912,32
5 – Impacto Orçamentário (4/2)	0,133%	0,121%	0,116%
6 – Impacto Financeiro (4/3)	0,133%	0,121%	0,116%

V – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM PPA E LDO

Na qualidade de ordenador de despesa do município de Orlandia – SP, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação, firme e consistente expectativa de suporte de caixa, tem adequação orçamentária e financeira com o PPA e LDO, conforme demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro acima.

Prefeitura Municipal de Orlandia, SP, 29 de fevereiro de 2024.


SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal